



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 252/98.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROPAGAÇÃO E TECNOLOGIA DE PÓS-COLHEITA DE **Heliconia ssp.**”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 183/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004959/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROPAGAÇÃO E TECNOLOGIA DE PÓS-COLHEITA DE **Heliconia ssp.**”, de responsabilidade da Professora Substituta VIVIAN LOGES, do Departamento de Agronomia desta Universidade, a ser executado com a colaboração da aluna de graduação NEUSA ANANIAS DA SILVA, o qual tem como objetivo geral melhorar o cultivo de helicônias no estado, através da avaliação de métodos eficientes de propagação da cultura e tecnologia de pós-colheita e manuseio das flores de helicônias em nossas condições, para manutenção da qualidade e aumento da durabilidade destas, e como objetivos específicos: a) Serão avaliados métodos de propagação da cultura de helicônias através de sementes e propagação vegetativa por rizomas; b) Serão testadas metodologias para o tratamento de mudas para o controle de pragas e doenças na propagação vegetativa; c) Será estudada a adequação de tecnologias de colheita, pós-colheita e manuseio de helicônias para as condições de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004959/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.